



PORTARIA Nº 565/2011

Prorroga prazo de posse de candidatos nomeados com fundamento no Edital de Homologação nº 13/2010 do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2392, de 30 de agosto de 2007, prorroga por até 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, mediante pedidos devidamente justificados, o prazo de posse dos candidatos nomeados através das Portarias abaixo relacionadas:

Nº Portaria de Nomeação	Data da Publicação
539	16-06-2011
545	16-06-2011
546	16-06-2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-06-2011 a 08-07-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br